

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**PORTARIA IPEN Nº 181/2019**

O Diretor do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar a **partir de 13/08/2019**, o servidor **NATANAEL GOMES DA SILVA**, CPF nº **083.615.968-36** lotado no **Controle de Qualidade dos Radiofármacos (SECQR)**, atendendo ao que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº **045/2018**, Processo IPEN-CNEN/SP **01342000472/2016-20**, para o período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **ALA ADMINISTRAÇÃO E MULTISERVIÇOS LTDA.**, que tem por objeto o **Serviço de sanitização, monitoramento e qualificação de ambientes do IPEN no CR do IPEN-CNEN/SP**, conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar, fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento designar a servidora **ELAINE BORTOLETI DE ARAUJO**, CPF nº **070.894.588-06**, lotada no **Serviço da Garantia da Qualidade de Radiofármacos (SEGQR)**, para atuar como Fiscal substituta. Ficam convalidados os atos praticados por estes fiscais a partir de **13/08/2019**.

Esta Portaria revoga a Portaria IPEN/CNEN-SP nº 267, de 10 de Outubro de 2018 (0176537).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 14/08/2019, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0177326** e o código CRC **CF44CD46**.

Referência: Processo nº 01342.000472/2016-20

SEI nº 0177326